

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras de Insumos Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5177- AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA TRANSPORTE DE **MEDICAMENTO**

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	10929	CAIXA PLÁSTICA 43 LITROS P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, C/ FURO P/ LACRE. 1. ENCAIXÁVEL 2. EMPILHÁVEL 3. FABRICADO COM POLIPROPILENO 4. PALETIZÁVEL 5. FUNDOS E BORDAS DIMENSIONADOSPARA DISSIPAR ESFORÇOS POR TODO CONJUNTO 6. FURO NOS QUATRO CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE LACRE NA TAMPA 7. TAMANHO: 60 C X 40 L X 26,2 A VARIAÇÃO NO TAMANHO E LITRAGEM DE ATÉ 10% 8. TOTALMENTE VEDADA	R\$ 149,00	R\$ 158,22

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 5711/2025, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

- Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.
- Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um)



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS** - **Matr.0000029-6**, **Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 20/03/2025, às 07:57, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0**, **Analista II**, em 20/03/2025, às 08:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 165974033 código CRC= 363BAAE0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00023923/2025-88 Doc. SEI/GDF 165974033